



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10678/2023

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2023.00163189, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 393/2023, referente à designação de ELISA LAGUNA MOURA, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 29/11/2022 à 29/11/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cidade Gaúcha.

Curitiba, 2 de agosto de 2023.

Des. Fernando Antonio Prazeres

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos